



MÊS	QUANTIDADE MENSAL (KM)	ACUMULADO (KM)
jan/19	15.357,03	15.357,03
fev/19	14.736,59	30.093,62
mar/19	15.381,91	45.475,53
abr/19	15.300,31	60.775,84
mai/19	15.971,82	76.747,66
jun/19	14.722,86	91.470,52
jul/19	15.349,50	106.820,02
ago/19	16.580,20	123.400,22
set/19	14.889,20	138.289,42
out/19	15.791,20	154.080,62
nov/19	14.736,59	168.817,21
dez/19	15.345,07	184.162,28
jan/20	15.975,57	200.137,85
fev/20	14.730,64	214.868,49
mar/20	15.925,47	230.793,96
abr/20	14.907,64	245.701,60
mai/20	14.736,59	260.438,19



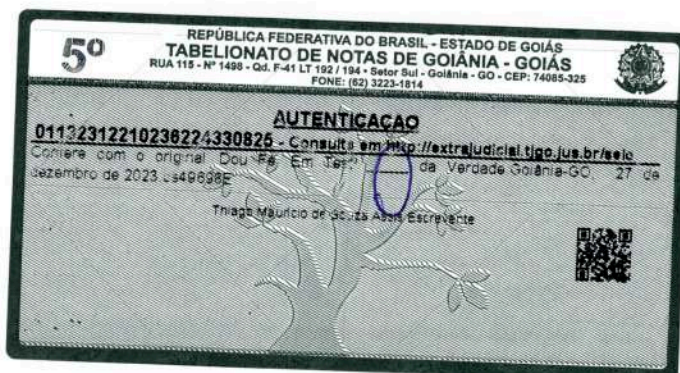
Quantidade do mês de maior movimento	Jan/2020 (15.975,57 km)
Quantidade média mensal executada no ano de maior movimento	15.319,89 km/mês
Quantidade total executada	260.438,19 km

### 2.12.2 PLANTIO DE MUDAS EM PRAÇAS, CANTEIROS/JARDINS E PODA ORNAMENTAL

O serviço de plantio de mudas em praças, canteiros/jardins e poda ornamental consiste em disponibilizar a administração, pessoal treinado e capacitado para o desenvolvimento dessa atividade com as ferramentas e materiais descritos abaixo.

Composição da equipe padrão: 06 (seis) braçais, 01 (um) fiscal de turma e ferramental (enxada, enxadão, picareta, pá, alavanca de 2 metros, carrinho de mão galvanizado).

A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.



3

Handwritten signatures and a circular stamp of the Tabelionato de Notas de Goiânia - Goiás.

0095

Handwritten signature





PERIODO	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	2,86	2,86
fev/19	3,00	5,86
mar/19	3,00	8,86
abr/19	3,00	11,86
mai/19	3,00	14,86
jun/19	3,00	17,86
jul/19	3,00	20,86
ago/19	3,00	23,86
set/19	3,00	26,86
out/19	3,00	29,86
nov/19	3,00	32,86
dez/19	2,81	35,67
jan/20	3,00	38,67
fev/20	3,00	41,67
mar/20	3,00	44,67
abr/20	3,00	47,67
mai/20	2,81	50,48

Autenticidade n.º: 20022963  
CAR n.º: 102020002558 Página: 004  
www.crea.org.br/autenticacao



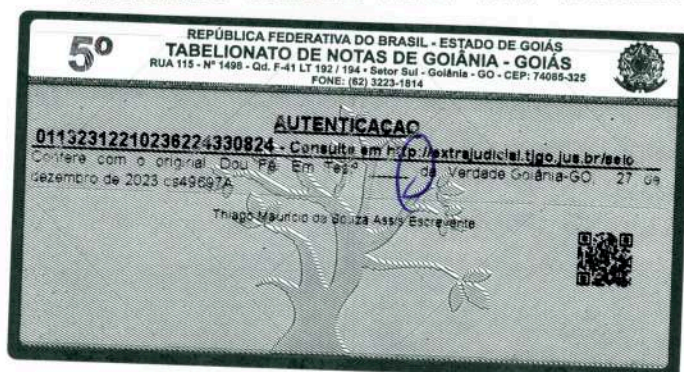
Quantidade do mês de maior movimento	03 equipes
Quantidade média executada (jan/19 à mai/20)	2,97 equipes
Quantidade total executada	50,48 equipes

**2.12.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO DOMICILIAR (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS), INCLUINDO TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO (ZONA RURAL), EXECUTADA DE FORMA TRADICIONAL E SEMI-AUTOMATIZADA (EM CONTÊINERES PLÁSTICOS E METÁLICOS), COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COLETORES ESPECIALMENTE FABRICADOS PARA ESSE FIM, ACOMPANHADOS 24 HORAS POR SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO VIA SATÉLITE (GPS)**

**COLETA:** retirada e prensagem de resíduos sólidos domiciliares e de outras origens, exceto os de serviços de saúde, acondicionados ou não, encontrados em ruas, avenidas, feiras livres, praças e logradouros públicos, pavimentados ou não, da cidade de Anápolis e seus distritos (zona rural).

**TRANSPORTE:** tarefa de transportar os produtos da COLETA, de sua origem ao Aterro Sanitário de Anápolis.

Os serviços de coleta e transporte resultantes das atividades de origem doméstica, comercial, Industrial, feiras livres, de serviços e de varrição, classificados conforme ABNT NBR 10004:2004 e que se enquadram nas



4

0096





classificações de resíduos de classe II – não perigosos, II A – não inerte, são executados por caminhões compactadores acompanhados 24 horas por sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS), constituídos de guarnição para realização dos serviços de coleta em todo município de Anápolis.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
jan/19	8.512,23	8.512,23
fev/19	7.944,72	16.456,95
mar/19	8.664,53	25.121,48
abr/19	8.562,78	33.684,26
mai/19	8.404,27	42.088,53
jun/19	7.473,98	49.562,51
jul/19	7.696,85	57.259,36
ago/19	7.773,82	65.033,18
set/19	7.718,22	72.751,40
out/19	9.088,41	81.839,81
nov/19	9.669,78	91.509,59
dez/19	10.405,22	101.914,81
jan/20	9.687,89	111.602,70
fev/20	9.148,57	120.751,27
mar/20	9.176,26	129.927,53
abr/20	8.398,30	138.325,83
mai/20	7.882,91	146.208,74

Autenticidade n.º: 20022964  
CAR n.º: 102020002558 Página: 005  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*[Handwritten signature]*

Quantidade do mês de maior movimento	Dez/2019 (10.405,22 t)
Quantidade média executada ano maior movimento	8.600,51 t/mês
Quantidade total executada	146.208,74 t

#### 2.12.4 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) E ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, ACOMPANHADOS POR SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO VIA SATÉLITE (GPS)

A coleta, transporte e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, hemocentros e outros estabelecimentos, que estão em conformidade com os regulamentos e resoluções CONAMA vigentes, e também animais mortos de pequeno porte são executadas com veículos utilitários leves, com carroceria adaptada de acordo com a ABNT



5

*[Handwritten signatures]*

0097

*[Handwritten signature]*





NBR 12.810, acompanhados por sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS) e comunicação por celular.

Composição da equipe padrão: 02 (duas) guarnições, com 02 (dois) colaboradores cada, sendo 01 (um) motorista e 01 (um) coletor.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
jan/19	15,1	15,10
fev/19	13,5	28,60
mar/19	14,8	43,40
abr/19	17,22	60,62
mai/19	17,33	77,95
jun/19	14,33	92,28
jul/19	16,23	108,51
ago/19	17,01	125,52
set/19	15,68	141,20
out/19	15,56	156,76
nov/19	14,92	171,68
dez/19	15,16	186,84
jan/20	16,05	202,89
fev/20	14,98	217,87
mar/20	16,51	234,38
abr/20	12,94	247,32
mai/20	14,49	261,81

Autenticidade n.º: 20022965  
CAR n.º: 102020002558 - Página: 006  
www.creago.org.br/autenticacao

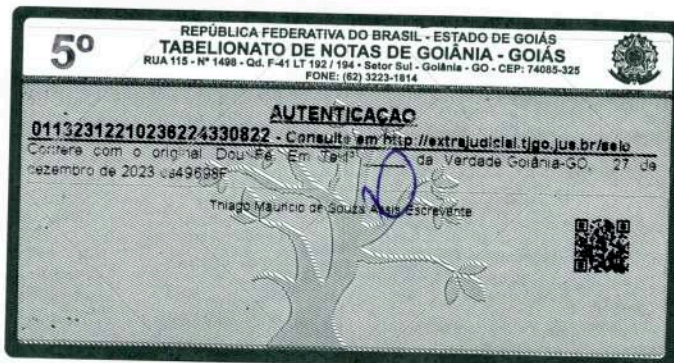


*[Handwritten signature]*

Quantidade do mês de maior movimento	Mai/2019 (17,33 t)
Quantidade média executada ano maior movimento	15,40 t /mês
Quantidade total executada	261,81 t

### 2.12.5 COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SECOS ACOMPANHADA POR SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO VIA SATÉLITE (GPS)

Na coleta seletiva de resíduos previamente separados pelo gerador, que dispõem seus materiais recicláveis em dias pré-definidos (coleta porta a porta) e nos pontos de entrega voluntária (PEV'S/ECOPONTOS) que contam com 4 repartições (vidro, plástico, papel, metal), os mesmos são coletados e



6

*[Handwritten signatures and stamps]*

0098

*[Handwritten signature]*





transportados por caminhão baú até seu destino e acompanhado por sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS).

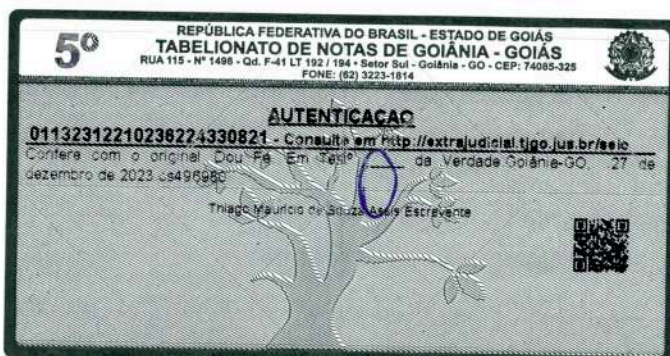
Os pontos de entrega voluntários (PEV'S/ECOPONTOS) são distribuídos atualmente em 93 (noventa e três) locais estratégicos pela cidade, contam com equipes individualizadas que efetua o devido recebimento e acondicionamento dos resíduos entregues pela população, para posterior remoção e destinação pelas equipes de coleta seletiva.

Tanto na implantação dos serviços de coleta seletiva quanto na ampliação dos serviços dentro do município são realizadas atividades de educação ambiental, onde são formadas equipes em conjunto a Secretaria de Meio Ambiente no intuito de instruir melhor a população quanto ao processo de coleta seletiva e informar a importância da separação dos resíduos para o bom rendimento do processo e aproveitamento dos materiais recicláveis.

Composição da equipe padrão: 02 (dois) caminhões (tipo baú), com 02 (dois) motoristas, 04 (quatro) coletores e 01 fiscal, cuja capacidade de cada equipe é coletar até 195 toneladas.

A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ou seja, 4.588 horas anuais por equipe, tendo em vista que cada equipe é formada por dois equipamentos.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	2,86	2,86
fev/19	3,00	5,86
mar/19	3,00	8,86
abr/19	3,00	11,86
mai/19	3,00	14,86
jun/19	3,00	17,86
jul/19	3,00	20,86
ago/19	3,00	23,86
set/19	3,00	26,86
out/19	3,00	29,86
nov/19	3,00	32,86
dez/19	3,00	35,86
jan/20	3,00	38,86
fev/20	3,00	41,86
mar/20	3,00	44,86



Autenticidade n.º: 20022966  
CAR n.º: 1020200002558 Página: 007  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*[Handwritten signature]*

7  
*[Handwritten initials]*



0099

*[Handwritten signature]*





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
abr/20	3,00	47,86
mai/20	2,81	50,67

Quantidade do mês de maior movimento (equipe)	03 equipes
Quantidade média executada (jan/19 à mai/20)	2,98 equipes/mês
Quantidade total executada (equipes)	50,67 equipes

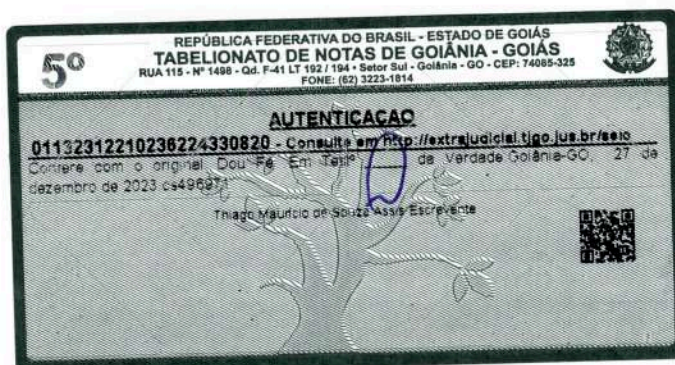
### 2.12.6 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIAR/COMERCIAL/URBANO) E DE TERCEIROS

O Aterro Sanitário do Município de Anápolis é utilizado para disposição final dos resíduos sólidos e semi-sólidos resultantes das atividades de origem doméstica, comercial, de serviços, urbana, lodo da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Saneago, resíduos de terceiros, Inertes e de varrição, classificados conforme ABNT NBR 10004:2004 e que se enquadram nas classificações de resíduos de classe II: "II A" – não inerte e "II B" – Inertes, sendo ambos não perigosos (A, B, C).

O sistema de operação e manutenção de aterro sanitário consiste na abertura de trincheiras no solo que é compactado, impermeabilizado com geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD – 2,0 mm) e, posteriormente, é feita a proteção mecânica com solo para a operação das máquinas de esteiras, que servem para compactar o resíduo sólido urbano disposto em "pilhas", conforme a frente de operação demarcada definida pelo responsável pela operação e encarregados de frente.

O desmonte dessas pilhas de resíduos é feito com o auxílio do trator de esteira que procede ao seu espalhamento e compactação, formando células diárias de RSU, possibilitando trabalhar sobre estas células iniciais construindo-se novas células até completarem a camada final.

No término do expediente diurno é realizada a cobertura dos resíduos com o solo anteriormente removido ou com material de resíduos da construção civil – entulho, resultante de pequenas reformas e trabalhos gerais de construção civil, sendo o restante deste resíduo disposto em trincheira específica para esta funcionalidade.



8

*[Handwritten signatures]*



0100

Autenticidade n.º: 20022967  
CAR n.º: 102020002558 Página: 008  
www.creago.org.br/autenticacao







A operação e manutenção do aterro consistem, ainda, na limpeza e reconstrução das drenagens de águas superficiais (pluviais), chorume e gases. Com o avanço da operação foram concluídos novos drenos para captação e queima de biogás gerado nas células de resíduos, bem como drenos de célula e de fundação para captação e condução de chorume para as lagoas de contenção e tratamento de efluente (chorume) - ETC. A capacidade de tratamento dos efluentes desta ETC, que é composta por tratamento primário (lagoa anaeróbia) e secundário (biológico – lagoa fotossintética), é de 324m<sup>3</sup>/dia.

O monitoramento atual do Aterro Sanitário de Anápolis consiste em conhecer e avaliar o impacto causado pela atividade, compreendendo o monitoramento geotécnico e ambiental através do monitoramento topográfico dos deslocamentos verticais e horizontais dos marcos superficiais que foram instalados nas bermas; monitoramento de pressões negativas de gases e líquido percolado, bem como da qualidade das águas subterrâneas a partir de amostras retiradas dos cinco poços instalados na área do aterro e de pontos a montante e jusante do corpo hídrico existente abaixo da área do aterro.

Todos os veículos envolvidos ou não nos serviços de operação e manutenção de aterro sanitário de resíduo comum (domiciliar/comercial/urbano) e de terceiros licenciados são administrados por meio de sistema de pesagem e/ou controle.

As vias de acessos e circulação internas são mantidas em estado de conservação por meio de cascalhamento e terraplanagem, nos termos e condições exigidos no contrato e na licença de operação do aterro sanitário.


O Aterro Sanitário conta com balança para pesagem dos resíduos, bem como guarita e controle de acesso de pessoas. Conta também com sistema de segurança armada motorizada 24 horas, garantindo a segurança do local.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
jan/19	14.060,78	14.060,78
fev/19	15.329,40	29.390,18
mar/19	15.618,90	45.009,08
abr/19	16.208,33	61.217,41
mai/19	18.703,77	79.921,18
jun/19	20.092,17	100.013,35



9

*[Handwritten signatures]*



0101

*[Handwritten mark]*





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
jul/19	23.728,35	123.741,70
ago/19	25.244,01	148.985,71
set/19	22.509,27	171.494,98
out/19	29.790,71	201.285,69
nov/19	25.351,61	226.637,30
dez/19	22.695,19	249.332,49
jan/20	24.059,87	273.392,36
fev/20	20.132,02	293.524,38
mar/20	19.842,92	313.367,30
abr/20	17.105,43	330.472,73
mai/20	17.368,46	347.841,19

Autenticidade n.º: 20022969  
CAR n.º: 102020002558 Página: 010  
www.creago.org.br/autenticacao



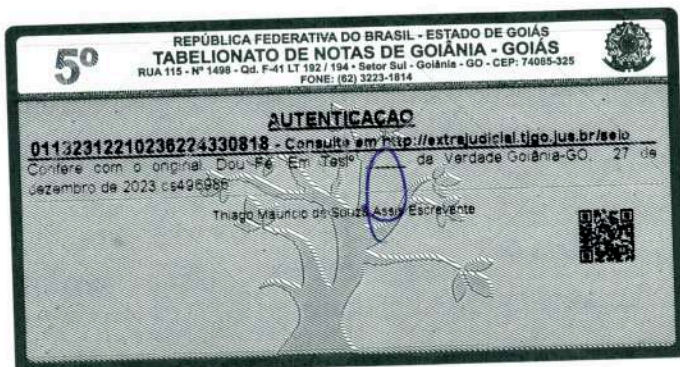
Quantidade do mês de maior movimento	Out/2019 (29.790,71 t)
Quantidade média executada ano maior movimento	20.461,25 t
Quantidade total executada	347.841,19 t

### 2.12.7 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM AMPLIAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA TRINCHEIRA HOSPITALAR COM GEOMEMBRANA 2,00 MM

Os resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) são dispostos em trincheiras nas dimensões de 10 x 20 m, com profundidade de 3,00 m, sendo a trincheira impermeabilizada com geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD) de 2,0 mm de espessura. Conta com duas tendas piramidais móveis sobre rodas na dimensão 12 x 24 m para proteção contra infiltração de águas pluviais e proliferação de vetores.

Na operação da trincheira de resíduos sólidos de serviços de saúde, os mesmos são dispostos na trincheira, sendo recobertos diariamente com solo, até atingir a cota final onde a vala é selada com geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD) de 2,0 mm de espessura e depois recoberta com solo.

Ainda foram construídas 02 (duas) trincheiras, sendo 01 (uma) para disposição de animal de grande porte e outra para animal de pequeno porte.



10

Handwritten signatures and stamps.

0102





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
jan/19	15,1	15,10
fev/19	13,5	28,60
mar/19	14,8	43,40
abr/19	17,22	60,62
mai/19	17,33	77,95
jun/19	14,33	92,28
jul/19	16,23	108,51
ago/19	17,01	125,52
set/19	15,68	141,20
out/19	15,56	156,76
nov/19	14,92	171,68
dez/19	15,16	186,84
jan/20	16,05	202,89
fev/20	14,98	217,87
mar/20	16,51	234,38
abr/20	12,94	247,32
mai/20	14,49	261,81

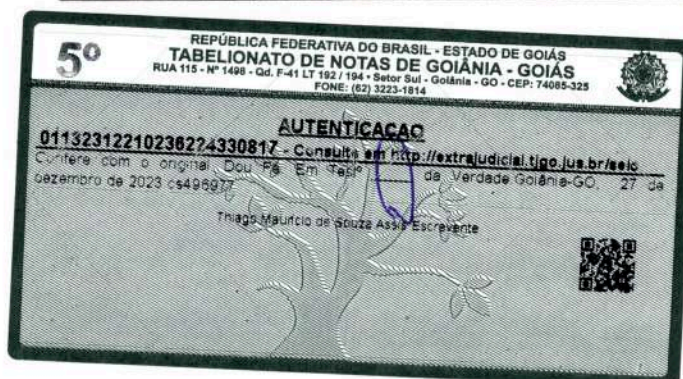
Quantidade do mês de maior movimento	Mai/2019 (17,33 t)
Quantidade média executada ano maior movimento	15,40 t /mês
Quantidade total executada	261,81 t

### 2.12.8 VARRIÇÃO MANUAL, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Os serviços de varrição manual das feiras livres são executados manualmente nas feiras livres e feirões cobertos na cidade de Anápolis, sendo os resíduos sólidos retirados imediatamente após o término das feiras pelos caminhões compactadores utilizados na coleta convencional.

Depois de concluída a limpeza, quando necessário, o logradouro é lavado utilizando-se caminhão pipa e equipamento de jateamento d'água de alta pressão com aplicação de solução desinfetante/desodorizante no local.

Dia da Semana	Local de realização	Área (m²)
2ª Feira	Vila Formosa - Praça do Peti	1.452,00
3ª Feira	Estádio Jonas Duarte	2.932,00
3ª Feira	Calixtópolis - Rua Niquelandia	931,00



11

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'GAE Const. e Control. do L.P.' and '1571'.

0103



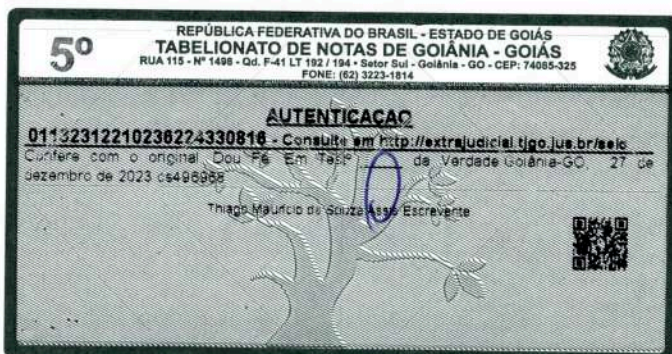


Dia da Semana	Local de realização	Área (m²)
3ª Feira	Fabril - Rua das Ceramicas	560,00
3ª Feira	Filostro Machado – Rua Dr Elias Abrão	3.772,00
3ª Feira	Jardim Esperança – Rua Edvaldo Bezerra	1.575,00
4ª Feira	Bairro Maracanã - Estac da Matinha	2.952,00
4ª Feira	B. Rec do Sol - Av do Estado	1.008,00
4ª Feira	B. Boa Vista - Rua das Rosas	880,00
4ª Feira	Jardim Progresso - Rua 10	987,00
5ª Feira	Vila Jaiara - Feirão coberto	3.300,00
5ª Feira	Bairro Jundiá - Feirão coberto	1.482,00
5ª Feira	Setor Sul - Rua Dirce Maria Nunes	1.512,00
5ª Feira	Jardim Alvorada - Rua Paranoá	448,00
5ª Feira	St Polo Centro - Rua Cantor Sinhozinho	800,00
5ª Feira	St Maria de Nazaré – Rua Joaquim Prudencio	914,40
6ª Feira	Bairro São Jorge - Feirão coberto	1.488,00
6ª Feira	Setor Jandaia - Av Central com Rua G	896,00
6ª Feira	Bairro Santo André - Rua Socrates Diniz	798,00
6ª Feira	Vila União – Travessa 7	575,00
Sábado	Feirão IAPC	3.024,00
Sábado	Setor Industrial - Av Central	952,00
Sábado	Bairro Bandeiras - Rua Jonas Duarte	1.120,00
Sábado	Reny Cury – Rua RC 06, Qd 3 ate Qd 12	4.238,00
Sábado	Santos Dumont – Av Wilmar Adair Gomes	545,90
Domingo	Bairro Alexandrina - Feirão coberto	3.835,00
Domingo	Bairro Jundiá - Feirão coberto	1.482,00
Domingo	Bairro de Lourdes - Feirão coberto	1.911,00
Domingo	Vila Santa Izabel - Feirão coberto	2.400,00
Domingo	Vila Esperança - Rua Independência	553,00
Domingo	B. Rec do Sol - Av do Estado	1.088,00
Diário	Mercado do Produto	17.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>67.411,30</b>

Autenticidade nº: 20022971  
CAT. Nº: 1020200002558 Páquina: 012  
www.crea.go.org.br/autenticacao



MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	0,97	0,97
fev/19	1,00	1,97
mar/19	1,00	2,97
abr/19	1,00	3,97
mai/19	1,00	4,97
jun/19	1,00	5,97
jul/19	1,00	6,97
ago/19	1,00	7,97
set/19	1,00	8,97
out/19	1,00	9,97



12

①

*Handwritten signatures and initials*



0104

*Handwritten signature*





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
nov/19	1,00	10,97
dez/19	1,00	11,97
jan/20	1,00	12,97
fev/20	1,00	13,97
mar/20	1,00	14,97
abr/20	1,00	15,97
mai/20	0,97	16,94

Quantidade do mês de maior movimento	01 equipe
Quantidade total executada	16,94 equipes

### 2.12.9 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS OU CENTRAL DE COMPOSTAGEM

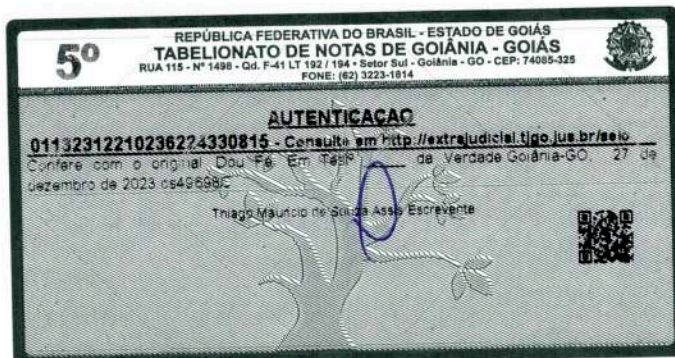
O serviço de manutenção e operação da central de compostagem consiste na formação de leiras com material oriundos das feiras livres, CEASA, material vegetal originados do serviço de poda de grama e poda de árvores e demais materiais orgânicos selecionados que são trabalhados e compostados no Aterro Sanitário de Anápolis na forma estabelecida pela Secretaria Gestora do Contrato.

As leiras são mantidas em maturação por pelo menos 90 dias a uma temperatura máxima de 70° (aferido por termômetro), onde o material é revirado constantemente para manutenção da temperatura. Todo esse processo é acompanhado por um profissional técnico.

As leiras são constituídas por sistema de drenagem na base da mesma, com captação do material líquido gerado pela decomposição dos materiais orgânicos (biofertilizante).

Após o período de maturação o material é disponibilizado para as equipes dos viveiros municipais e para as equipes de plantio para serem usados nas suas produções.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
jan/19	62,26	62,26
fev/19	23,92	86,18
mar/19	27,38	113,56
abr/19	26,62	140,18
mai/19	12,16	152,34
jun/19	16,87	169,21
jul/19	11,09	180,30



13

*[Handwritten signatures and stamps]*

0105

Autenticidade n.º: 20022972  
CAT n.º: 10200002558  
Página: 013  
www.creango.org.br/autenticacao







MÊS	QUANTIDADE MENSAL (T)	ACUMULADO (T)
ago/19	6,82	187,12
set/19	14,41	201,53
out/19	53,73	255,26
nov/19	48,75	304,01
dez/19	38,19	342,20
jan/20	7,71	349,91
fev/20	8,47	358,38
mar/20	5,49	363,87
abr/20	4,31	368,18
mai/20	1,00	369,18

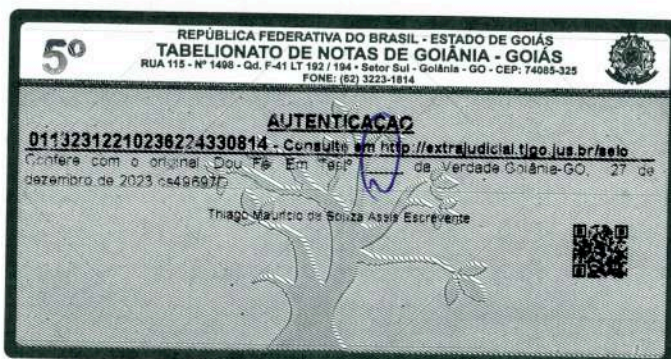
Autenticidade n.º: 20022973  
CAT n.º: 102020000/338 Página: 014  
www.creango.org.br/autenticacao



MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	0,95	0,95
fev/19	1,00	1,95
mar/19	1,00	2,95
abr/19	1,00	3,95
mai/19	1,00	4,95
jun/19	1,00	5,95
jul/19	1,00	6,95
ago/19	1,00	7,95
set/19	1,00	8,95
out/19	1,00	9,95
nov/19	1,00	10,95
dez/19	0,94	11,89
jan/20	1,00	12,89
fev/20	1,00	13,89
mar/20	1,00	14,89
abr/20	1,00	15,89
mai/20	0,94	16,83

*[Handwritten signature]*

Quantidade do mês de maior movimento	01 equipe
Quantidade do mês de maior movimento (TN)	62,26 tn
Quantidade total executada	16,83 equipes
Quantidade total executada (TN)	369,18 tn



14

*[Handwritten signatures and stamps]*

0106

*[Handwritten signature]*





## 2.12.10 CAPINAÇÃO E RASPAGEM MANUAL DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

O serviço de capinação manual de vias e logradouros públicos consiste na operação manual do corte e erradicação de vegetação rasteira (mato, ervas, etc.) em vias e logradouros públicos, a varrição dos locais capinados e a aglutinação dos resíduos.

A raspagem manual é feita nos locais, quando houver acúmulo de terra e areia. O material proveniente da raspagem é acondicionado em embalagem resistente de 100 (cem) litros.

Composição da equipe padrão: 05 (quatro) braçais no período diurno e 04 (cinco) braçais no período noturno, 01 (um) fiscal de turma para cada turno de trabalho e ferramental (composto de enxada, enxadão, pá e vassourão). A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	2,86	2,86
fev/19	3,00	5,86
mar/19	3,00	8,86
abr/19	3,00	11,86
mai/19	3,00	14,86
jun/19	3,00	17,86
jul/19	3,00	20,86
ago/19	3,00	23,86
set/19	3,00	26,86
out/19	3,00	29,86
nov/19	3,00	32,86
dez/19	2,81	35,67
jan/20	3,00	38,67
fev/20	3,00	41,67
mar/20	3,00	44,67
abr/20	3,00	47,67
mai/20	2,81	50,48



Quantidade do mês de maior movimento	03 equipes
Quantidade média executada	2,97 equipes/mês
Quantidade total executada	50,48 equipes

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 182 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3223-1914

**AUTENTICAÇÃO**

01132312210236224330813 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Confere com o original. Dou Fé. Em Teor da Verdade Goiânia-GO 27 de dezembro de 2023 no49888E

Thiago Maurício da Souza, Adv. Escrevente

15

Handwritten signatures and initials



0107



Autenticidade n.º: 20022974  
CAT n.º: 1020200002558 Página: 015  
www.crea.go.org.br/autenticacao







### 2.12.11 PODA DE GRAMA

O serviço de poda de grama é realizado para a manutenção de áreas verdes e consiste em poda manual de grama em parques, praças, avenidas, jardins e próprios municipais, etc., com o acondicionamento dos materiais resultantes em sacos plásticos e recolhimento no término do expediente, sendo removidos para o local da disposição final.

Composição da equipe padrão: 08 (oito) braçais, 01 (um) fiscal de turma e ferramental (composto de enxada, enxadão, picareta, pá, foice, vassourão e 06 (seis) roçadeiras costal). Poda estimada mensal de 30.000 m<sup>2</sup> por equipe. A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	7,64	7,64
fev/19	8,00	15,64
mar/19	8,00	23,64
abr/19	8,00	31,64
mai/19	8,00	39,64
jun/19	8,00	47,64
jul/19	8,00	55,64
ago/19	8,00	63,64
set/19	8,00	71,64
out/19	8,00	79,64
nov/19	8,00	87,64
dez/19	7,48	95,12
jan/20	8,00	103,12
fev/20	8,00	111,12
mar/20	8,00	119,12
abr/20	8,00	127,12
mai/20	7,48	134,60

Quantidade do mês de maior movimento	8 equipes
Quantidade média executada no ano maior movimento	7,92 equipes
Quantidade total executada	134,6 equipes



16

Handwritten signatures and a circular stamp of the Conselho Municipal de Meio Ambiente.

0108







## 2.12.12 PODA, DESBASTE E ARRANQUIO DE ÁRVORES

Os serviços de poda, desbaste e arranquio de árvores são executados com o arranquio das árvores que são vistoriadas, analisadas e autorizadas por técnico habilitado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com a poda através da modelagem das copas das árvores em logradouros, praças e jardins, executados com equipamentos apropriados, de forma a manter a sua saúde fitossanitária da espécie e a manter a segurança dos pedestres e veículos. Posteriormente os resíduos são recolhidos e encaminhados ao aterro sanitário onde é destinado para a compostagem.

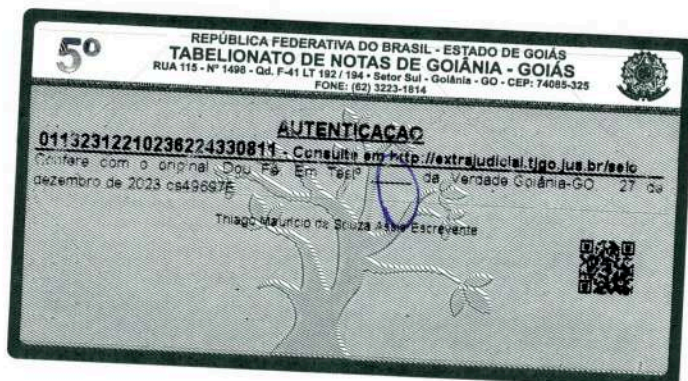
Composição da equipe padrão: 07 (sete) braçais e ferramental (composto de foice, serra manual, vassourão, 02 (duas) motosserras sendo 01 (uma) 0,38 e 01 (uma) 0,51, pá, facão e escada), acompanhada de 01 (um) caminhão carroceria de madeira com três eixos, com motorista, devidamente equipado com guincho do tipo "MUNCK" ou similar, altura mínima de içamento 14,5 m, com capacidade mínima de 1,5 (uma e meia) tonelada e 01 fiscal. A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	0,95	0,95
fev/19	1,00	1,95
mar/19	1,00	2,95
abr/19	1,00	3,95
mai/19	1,00	4,95
jun/19	1,00	5,95
jul/19	1,00	6,95
ago/19	1,00	7,95
set/19	1,00	8,95
out/19	1,00	9,95
nov/19	1,00	10,95
dez/19	0,94	11,89
jan/20	1,00	12,89
fev/20	1,00	13,89
mar/20	1,00	14,89
abr/20	1,00	15,89
mai/20	0,94	16,83

Autenticidade n.º: 20022976  
CAT n.º: 102020002338 Página: 017  
www.creago.org.br/autenticacao



*[Handwritten signature]*



17  
*[Handwritten signatures and initials]*

0109

*[Handwritten signature]*





Quantidade de equipes do mês de maior movimento	01 equipe
Quantidade de equipes total executada	16,83 equipes

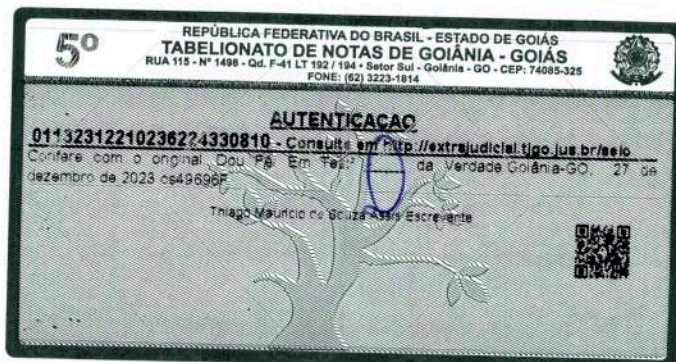
### 2.12.13 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

O serviço de manutenção de praças consiste na limpeza e conservação de praças da cidade de Anápolis conforme lista abaixo, com fornecimento de materiais mensalmente para o referido serviço.

Composição da equipe padrão: 04 (quatro) braços no período diurno e 01 (um) fiscal de turma e os materiais que são fornecidos mensalmente. A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

PRAÇA	ÁREA (m²)
PRAÇA CÔNEGO TRINDADE	2.210,00
PRAÇA COSMO PROTES	470,00
PRAÇA JOSÉ GERALDO DA SILVA LEÃO – “DUDÉ LEÃO”.	5.100,00
PRAÇA DO TONHO	1.500,00
PRAÇA DEP. ABÍLIO WOLNEY – “ANCIÃO”	9.000,00
PRAÇA LEMOS	7.677,14
PRAÇA BARTOLOMEU NUNES DE OLIVEIRA	1.892,00
PRAÇA MIGUEL JOÃO	294,00
PRAÇA BADIO DAHER	7.048,00
PRAÇA PROF. MYRIAN DE RESENDE	3.820,00
PRAÇA DA BÍBLIA	1.715,00
PRAÇA BOM JESUS	7.380,00
PRAÇA SEBASTIAO GOMES	974,94
PRAÇA JAIME BEZERRA	5.048,96
PRAÇA DO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	796,85
PRAÇA HEMENEGILGO X. ALMEIDA	845,72
PRAÇA DO BAIRRO RESIDENCIAL DAS FLORES	477,68
PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA	5.861,05
PRAÇA ISIDORO SABINO	530,51
PRAÇA JONAS DUARTE I	447,94
PRAÇA WASHINGTON WALENTE (PRAÇA DO CAVALO)	240,65
PRAÇA JONAS DUARTE II	996,04
PRAÇA JORNALISTA PETRÔNIO CRUZ	7.615,77
PRAÇA DO BAIRRO VILA FORMOSA	7.870,55
PRAÇA POLI-ESPORTIVA – ANTONIO FERNANDES	2.280,00
PRAÇA BENÉ SILVA	5.580,00
PRAÇA DO BAIRRO JARDIM ALVORADA	13.560,00
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO / OLÍMPIO FARIA – DISTRITO DE INTERLÂNDIA	7.315,00
PRAÇA CRISPIM ANTONIO DE OLIVEIRA - DISTRITO DE GOIALÂNDIA	7.043,82

18



Autenticidade n.º: 20022977  
CAT n.º: 102020002358 - Página: 018  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*Handwritten signature*

*Handwritten initials and signatures: P, F, Ruz*



*Handwritten signature*  
0110



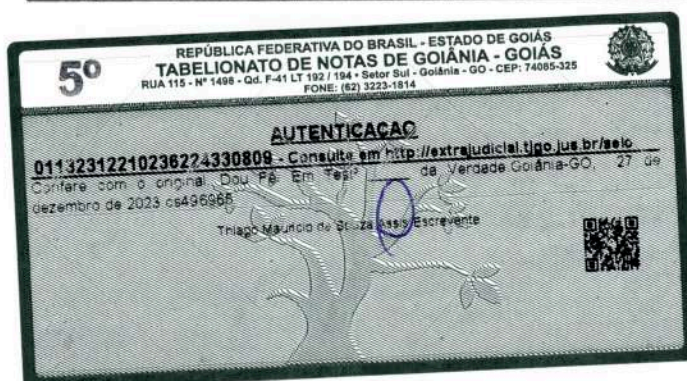


PRAÇA	ÁREA (m²)
PRAÇA OLINDA VENTURA DE MORAES – DISTRITO DE JOANÁPOLIS	9.490,80
PRAÇA NOSSA SENHORA D'ABADIA – DISTRITO DE SOUZÂNIA	11.920,00
PRAÇA AUGUSTO CESAR MIRANDA “PRAÇA JAMEL CECÍLIO”	3.252,41
PRAÇA DR. BERNARDO JOSÉ RODRIGUES – AQUILES DE PINA	2.264,66
PRAÇA LUIZ PINTADO	1.622,07
PRAÇA BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA	5.130,00
PRAÇA CAPITÃO AZEVEDO	1.149,00
PRAÇA CRUZ DO ROQUE	2.750,00
PRAÇA CASTRO ALVES	2.093,88
PRAÇA CAPITÃO ARMANDO	2.343,10
PRAÇA CORONEL VESPAZIANO BATISTA – AUTOESTE	5.659,02
PRAÇA DONA JULIETA	318,50
PRAÇA DAS MÃES	4.856,40
PRAÇA DO CORREIO – DONA ZULMIRA MARIA DE JESUS	2.526,98
PRAÇA DOM EMANOEL GOMES DE OLIVEIRA	10.555,98
PRAÇA DO EXPEDICIONARIO BRASILEIRO	156,00
PRAÇA ENGENHEIRO CASTILHO – ATENDE MAIS	315,40
PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA D'ABADIA	534,62
PRAÇA IBRAIM HAJJAR	3.102,41
PRAÇA MANOEL BATISTA RIBEIRO	1.268,00
PRAÇA MANOEL GONÇALVES CRUZ	761,00
PRAÇA MONSENHOR GREGORIANO	1.766,33
PRAÇA ODILON DOMINGOS DE LEMOS	2.300,22
PRAÇA JORNALISTA GILSON MENDES	4.207,00
PRAÇA OESTE	996,90
PRAÇA JAMES FANSTONE	754,90
PRAÇA JOAQUIM PINTO PONTES	415,80
PRAÇA OSCAR MIOTTO	685,83
PRAÇA JOÃO PELÉ	900,21
PRAÇA MELCHIOR	4.443,17
PRAÇA PAULO LOBO	1.016,50
PRAÇA ROSINA RODRIGUES	650,28
PRAÇA JOSE GERALDO DA SILVA LEÃO	2.164,06
PRAÇA ROBERTO HOMSI	4.862,57
PRAÇA JOÃO MIRANDA DA SILVA	4.862,57
PRAÇA JOVINO BORGES	89,45
PRAÇA INACIO MENDES DO VALE	435,00
PRAÇA SINHO BARBOSA	5.552,96
PRAÇA ISIM MILK	85,00
PRAÇA SANTOS DUMONT	14,31
PRAÇA DO TRABALHADOR	2.919,80
PRAÇA GOMES DE SOUZA RAMOS “BANCO DO BRASIL”	495,65
PRAÇA SANTANA	2.383,77

Autenticidade n.º: 20022978  
CMT n.º: 1020200002358 Página: 019  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*[Handwritten signature]*



19

*[Handwritten initials and signatures]*



0111

*[Handwritten signature]*





PRAÇA	ÁREA (m²)
PRAÇA FREDERICO OZANAN	3.157,00
PRAÇA FRANCISCO BERNARDES DE SOUSA	2.958,81
PRAÇA SANTA TEREZINHA	546,83
PRAÇA EDUARDO VERANO	281,45
PRAÇA SILVESTRE ALVES CHAVEIRO	195,00
PRAÇA EUGENIO DOS VASCONCELOS	1.264,00
PRAÇA DIVINO LIVRAMENTO DA SILVA	2.747,80
PRAÇA 31 DE JULHO "PRAÇA DA CÂMARA"	9.412,00
PRAÇA ZEZINHO INDAIÁ	2.627,30
PRAÇA ROTATÓRIA HOSPITAL MUNICIPAL	1.812,00
PRAÇA MANOEL DEMÓSTENES "PRAÇA DA TEUTO"	730,00
PRAÇA AMERICANO DO BRASIL	5.375,16
PRAÇA HENRIQUE B. CURADO	2.742,00
PRAÇA ANTENOR SILVA	2.950,00
PRAÇA ADAMACILI VICENTE FERREIRA	6.580,00
PRAÇA ANA SILVEIRA JORGE	237,40
PRAÇA DOS PRETOS	830,44
PRAÇA MANOEL MELAZZO	178,50
PRAÇA ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	23.490,00
PRAÇA ANTONIO XAVIER NUNES FILHO	1.658,14
PRAÇA ANTONIO ELIAS	3.807,28
PRAÇA BRAZ CORDEIRO - SESC	20.135,97
PRAÇA FREI ROMUALDO MULINARI - MINI CAIS	736,79
PRAÇA FRANCISCO VIEIRA DA FONSECA - COLÉGIO MILITAR	1.109,70
PRAÇA JOSE ANTONIO DA COSTA - POSTO DE SAÚDE	463,05
PRAÇA JORNALISTA PETRONIO CRUZ	1.948,85
PRAÇA CORA CORALINA	2.927,10
PRAÇA JULIA DE FARIA	2.086,50
PRAÇA INDEPENDÊNCIA	1.455,89
PRAÇA 5º DISTRITO	1.284,00
CENTRO DE EVENTOS E ARTESANATO DA VILA FORMOSA	4.408,00
PRAÇA RESIDENCIAL FLAMBOYANT	1.975,85
CENTRO ESPORTIVO SÃO SEBASTIÃO	2.356,82
	<b>344.133,76</b>

Autenticidade nº: 20022979  
CAT. nº: 1020200002558 Página: 020  
www.crea.org.br/autenticacao



MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	5,73	5,73
fev/19	6,00	11,73
mar/19	6,00	17,73
abr/19	6,00	23,73
mai/19	6,00	29,73
jun/19	6,00	35,73

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1466 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3223-1814

**AUTENTICACAO**

01132312210236224330808 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Confira com o original. Dou Fé Em Verso de Verdade Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2023 0549697F

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrivão

20

①

*[Handwritten signatures]*

0112





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jul/19	6,00	41,73
ago/19	6,00	47,73
set/19	6,00	53,73
out/19	6,00	59,73
nov/19	6,00	65,73
dez/19	5,61	71,34
jan/20	6,00	77,34
fev/20	6,00	83,34
mar/20	6,00	89,34
abr/20	6,00	95,34
mai/20	5,61	100,95



Quantidade do mês de maior movimento	06 equipes
Quantidade média executada	5,94 equipes/mês
Quantidade total executada	100,95 equipes

#### 2.12.14 MANUTENÇÃO DE VIVEIROS

O serviço de manutenção de viveiros, consiste no fornecimento de mão de obra, insumos, sementes, materiais e ferramentas para a manutenção dos dois viveiros municipais de Anápolis.

VIVEIRO JK: RUA L 24 C/ NJ 4, LT. 10, BAIRRO NOVO JUNDIAÍ.

VIVEIRO DO TREVO: AV. UNIVERSITÁRIA C/ RUA 15, Nº 1444, JD DAS AMÉRICAS 2ª ETAPA.

Nos viveiros são produzidas mudas de plantas ornamentais e frutíferas que são usadas no plantio em canteiros centrais das avenidas da cidade, praças e parques municipais.

Composição da equipe padrão: 12 (doze) braçais no período diurno e 01 (um) fiscal de turma e os materiais que são fornecidos. A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	0,95	0,95
fev/19	1,00	1,95



21

Handwritten signatures and a circular stamp that reads 'C.C.F. Const. e Control. Trib.'.

0113

Handwritten signature.





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
mar/19	1,00	2,95
abr/19	1,00	3,95
mai/19	1,00	4,95
jun/19	1,00	5,95
jul/19	1,00	6,95
ago/19	1,00	7,95
set/19	1,00	8,95
out/19	1,00	9,95
nov/19	1,00	10,95
dez/19	0,94	11,89
jan/20	1,00	12,89
fev/20	1,00	13,89
mar/20	1,00	14,89
abr/20	1,00	15,89
mai/20	0,94	16,83

Autenticidade n.º: 200222981  
CAT n.º: 102020002358 Página: 022  
www.crea.go.org.br/autenticacao

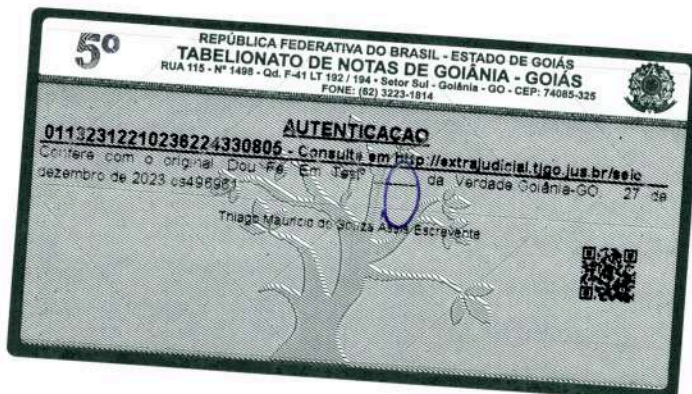


Quantidade do mês de maior movimento	01 equipes
Quantidade média executada	0,99 equipes/mês
Quantidade total executada	16,83 equipes

### 2.12.15 ROÇADA MECANIZADA ACOMPANHADA POR SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO VIA SATÉLITE (GPS)

Os serviços de roçagem são executados por equipamento auto propulsor tipo trator de pneu, com embreagem dupla, câmbio de 08 velocidades, faróis auxiliares, capota e potência mínima de 75 c.v. (cavalo-vapor) e roçadeira própria para uso urbano com proteção necessária, 02 (duas) facas, transmissão dianteira e largura de corte de 1.700 mm.

Esse serviço é realizado em áreas públicas e nas áreas privadas por solicitação da Secretaria Gestora do contrato. Os serviços acompanhados por sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS) e registrados por sistema eletrônico de controle dos locais onde foram realizados, com identificação das coordenadas do local onde foi realizado e registro dos endereços individualizados para serem utilizados pela administração para cobrança dos proprietários dos imóveis onde esses serviços foram realizados.



22

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp that reads 'C.A.F. Gomes & Cia. Ltda. - Comissão de Licitação'.

0114





Composição da equipe padrão: 3 (três) tratores com roçadeiras, com operador e 01 fiscal. Roçada estimada de 125.000 m<sup>2</sup> por equipe. A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	2,09	2,09
fev/19	3,00	5,09
mar/19	3,00	8,09
abr/19	3,00	11,09
mai/19	3,00	14,09
jun/19	3,00	17,09
jul/19	3,00	20,09
ago/19	3,00	23,09
set/19	3,00	26,09
out/19	3,00	29,09
nov/19	3,00	32,09
dez/19	2,81	34,90
jan/20	3,00	37,90
fev/20	3,00	40,90
mar/20	3,00	43,90
abr/20	3,00	46,90
mai/20	2,81	49,71

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (m <sup>2</sup> )	ACUMULADO
jan/19	1.460.465,38	1.460.465,38
fev/19	661.167,93	2.121.633,31
mar/19	809.113,05	2.930.746,36
abr/19	824.152,12	3.754.898,48
mai/19	1.056.101,59	4.811.000,07
jun/19	816.407,38	5.627.407,45
jul/19	684.866,14	6.312.273,59
ago/19	497.020,55	6.809.294,14
set/19	749.482,15	7.558.776,29
out/19	508.179,36	8.066.955,65
nov/19	852.345,51	8.919.301,16
dez/19	1.140.175,56	10.059.476,72
jan/20	3.850.730,27	13.910.206,99
fev/20	852.802,49	14.763.009,48
mar/20	1.116.917,91	15.879.927,39

Autenticidade n.º: 20022982  
CAT n.º: 1020200002558  
WWW.CRENGO.ORG.BR/AUTENTICACAO 023



*[Handwritten signature]*

5º  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325  
FONE: (62) 3223-1814

**AUTENTICAÇÃO**

01192312210236224330804 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/mec>  
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 27 de  
dezembro de 2023. 05498957

Triago Maurício de Souza Assis Escrivão

23

*[Handwritten signatures and stamps]*

0115

*[Handwritten signature]*





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (m²)	ACUMULADO
abr/20	853.659,08	16.733.586,47
mai/20	873.286,64	17.606.873,11

Quantidade do mês de maior movimento	03 equipes
Quantidade média executada no ano maior movimento	03 equipes
Quantidade total executada	49,71 equipes
Quantidade em área roçada mês maior movimento	3.850.730,27 m² (01/2020)
Quantidade em área roçada total	15.879.927,39 m²

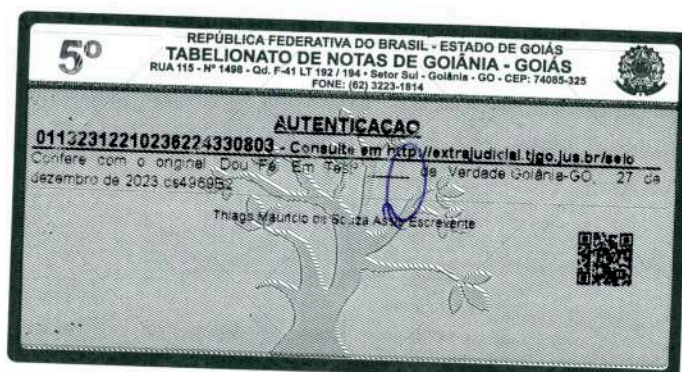
### 2.12.16 MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS

O serviço de manutenção de parques urbanos consiste no fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas para a manutenção dos parques urbanos de Anápolis listados abaixo:

Composição da equipe padrão: 06 (seis) braços no período diurno, 01 (um) pedreiro e os materiais que são fornecidos mensalmente. A carga horária de cada equipe era de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais horas extras.

PARQUE	ÁREA
Parque da Criança - Matinha	121.412,00 m²
Central Parque	106.049,36 m²
Parque JK	73.208,13 m²
Parque Ipiranga	45.000,00 m²
Parque da Cidade	450.000,00 m²
Parque da Liberdade	22.396,63 m²
Parque da Jaiara	52.054,00 m²
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>870.120,12 m²</b>

MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
jan/19	2,86	2,86
fev/19	3,00	5,86
mar/19	3,00	8,86
abr/19	3,00	11,86
mai/19	3,00	14,86
jun/19	3,00	17,86
jul/19	3,00	20,86
ago/19	3,00	23,86



Autenticidade n.º: 20022983  
CAT n.º: 1020200002338 Página: 024  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*R*

24

*[Handwritten signatures and stamps]*

0118

*[Handwritten signature]*





MÊS	QUANTIDADE MENSAL (EQUIPES)	ACUMULADO
set/19	3,00	26,86
out/19	3,00	29,86
nov/19	3,00	32,86
dez/19	2,81	35,67
jan/20	3,00	38,67
fev/20	3,00	41,67
mar/20	3,00	44,67
abr/20	3,00	47,67
mai/20	2,81	50,48

Quantidade do mês de maior movimento	03 equipes
Quantidade total executada	50,48 equipes
Área total de Parques	870.120,12 m <sup>2</sup>

### 2.12.17 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CAÇAMBAS/CONTÊINERES METÁLICAS ESTACIONÁRIAS

São fornecidas caçambas/contêineres metálicas estacionárias novas de 1.200 litros de acordo com a solicitação da Contratante e instaladas nos locais por ela definidos. Essas caçambas/contêineres são higienizadas periodicamente e as manutenções realizadas quando necessário mantendo sua utilização até o final do contrato. Os resíduos dispostos nas caçambas são recolhidos pelos caminhões coletores e encaminhados ao aterro sanitário.

MÊS	QUANTIDADE MENSAL	ACUMULADO
jul/19	18,00	18,00

Quantidade total executada	18 unidades
----------------------------	-------------

### 2.12.18 PARTICIPAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A participação técnico-profissional dos responsáveis pela execução dos serviços objeto do contrato de limpeza urbana é desenvolvido de forma integrada sem indivisão física, cuja responsabilidade técnica de todos os envolvidos é integral, dessa forma a condução profissional em todas as etapas e serviços é realizada de forma conjunta, tendo em vista que a prestação de serviço é

25



0117



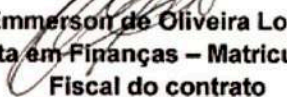


realizada de forma interligada em todo o processo dentro do Município de Anápolis.

## 2.12.19 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS


Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, mandei lavrar o presente atestado certificando a Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana em Caráter Emergencial, ressaltando que os serviços foram prestados em estrita observância ao Contrato, planilhas e demais especificações técnicas integrantes ao Processo Administrativo nº 000078886/2018 contendo o DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43.034 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. Sendo assim dou como recebido à prestação dos serviços acima especificados.

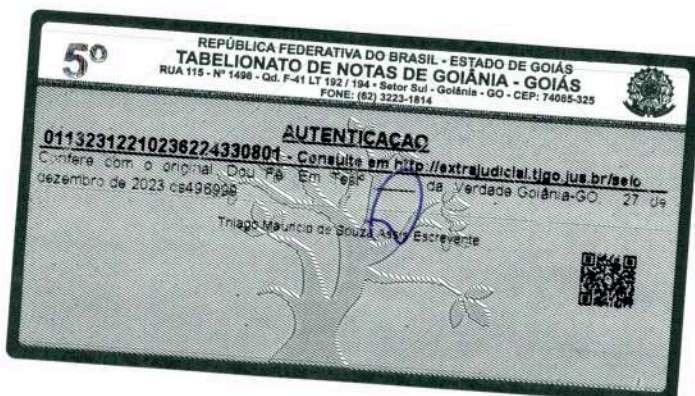
Anápolis, 15 de julho de 2020.

  
**Emmerson de Oliveira Lopes**  
Analista em Finanças – Matrícula 18767  
Fiscal do contrato

  
**Pedro Paulo Fonseca Prado**  
Engenheiro Civil – CREA 10.641/D-GO

  
**Yari de Castro**  
Diretor de Limpeza Urbana  
Mat. 30063

  
**Fabricio Lopes da Luz**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação e Planejamento Urbano



26

1

0118

Autenticidade n.º: 20022985  
CAR n.º: 102020002558 Página: 026  
www.creago.org.br/autenticacao







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO N.º 1.901/2013 – CAT.**

PROTOCOLO N.º.....: 219062/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): EXECUÇÃO PARCIAL OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GOIÁS, COMPREENDENDO:


- VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
  - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
  - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO DOMICILIAR (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS), EXECUTADA DE FORMA TRADICIONAL E SEMI-AUTOMATIZADA (EM CONTÊINERES PLÁSTICOS), COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COLETORES ESPECIALMENTE FABRICADOS PARA ESSE, MONITORADOS 24 HORAS VIA SATÉLITE;
  - COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
  - COLETA SELETIVA;
  - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO RESÍDUO COMUM (DOMICILIAR / COMERCIAL / URBANO) E DE TERCEIROS LICENCIADO, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CÉLULAS DE ATERRAMENTO;
  - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM AMPLIAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA TRINCHEIRA HOSPITALAR COM GEOMEMBRANA PEAD – 20,00 MM;
  - VARRIÇÃO MANUAL, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E FEIRAS LIVRES;
  - REMOÇÃO DE ENTULHO.
- CONTRATO N° 165/2012.
- PERÍODO: 10/07/2012 A 30/09/2013

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GOIÁS.

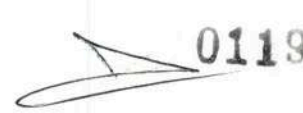
PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GOIÁS.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - DANIEL JEAN LAPERCHE – CREA 3543/D-GO  
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N° 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

  
**Helder Borges Assis**  
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho  
Mat. 594



  
**Itamar Luiz M. Sachetto**  
Geólogo - 2304/D-GO  
Mat. 520







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1.901/2013-CAT.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 29 DE OUTUBRO DE 2.013.

VISTO:



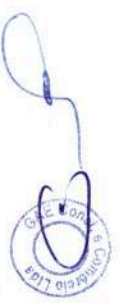
*Helder Borges Assis*  
**Helder Borges Assis**  
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho  
Mat. 504

*Itamar Luiz M. Sachetto*  
**Itamar Luiz M. Sachetto**  
Geólogo - 2304/D-GO  
Mat. 520

*[Handwritten mark]*



0120







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CREA - GO  
Este atestado, é parte integrante da Certidão  
1.901/2013. CAT  
Expedida, Em 29/10/2013  
Ass. \_\_\_\_\_  
Fls. 01/09

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, com sede na Avenida Presidente Vargas s/n., Vila Goiás - Anápolis - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.479/0001-46, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Francisco Carlos Costa e pela Diretora de Limpeza Urbana e Conservação de Praças, Parques e Jardins Sra. Sibeles Maki de Souza, atesta para os devidos fins, que através de contrato de prestação de serviços de Limpeza Pública Urbana, firmado com o **CONSÓRCIO GC AMBIENTAL**, constituído pelas empresas **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** com sede na Rua 31 nº 150, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, e **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, Vila Andrade, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.526/0001-34, por força do **contrato nº 165/2012** e seus respectivos aditivos, executou a inteiro conteúdo desta PREFEITURA, a prestação dos serviços de limpeza pública, gerenciado e fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Anápolis, segundo os dados e características a seguir descritos:

## 1.0 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

### 1.1 PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Eng. Civil André Eugene Laperche	CREA 956/D-GO;
Eng. Civil Daniel Jean Laperche	CREA 3.543/D-GO;
Eng. Civil Ubiratan S. de Carvalho	CREA 193.354/D-SP;
Eng. Ambiental Guilherme Aires de Mesquita Campos	CREA 17.270/D-GO;
Eng. Civil Sérgio de Souza Lima	CREA 10.491/D-GO;
Eng. Agrônomo Ricardo de Oliveira Campos	CREA 7.959/D-GO;
Eng. Civil Fabiano Alves Neri	CREA nº 15.114/D-GO.

### 1.2 PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

– Tecnóloga em Saneamento Ambiental: **Sibeles Maki de Souza**, CREA 18.381/D-GO.

## 2.0 DADOS DO CONTRATO:

2.1 MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2009



*[Handwritten signature]*  
0121  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

2.2 DATA DE INÍCIO: 10 de julho de 2012.

2.3 PRAZO DO CONTRATO: 22 (vinte e dois) meses.

2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/07/2012 a 30/09/2013.

2.5 VALOR TOTAL DO CONTRATO e ADITIVOS: R\$ 71.743.509,78 (setenta e um milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos).

## 2.6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

### 2.6.1 Varrição manual de vias e logradouros públicos.

Os serviços de varrição manual são executados nos logradouros públicos, sarjetas, canteiros centrais, praças e entorno de terminais de ônibus, desde que pavimentados, bem como a retirada dos resíduos sólidos contidos nas lixeiras e seu acondicionamento para a coleta, com efetivo de varredores que atendem ao município de Anápolis, com a população urbana de 329.170 habitantes.

Quantidade do mês de maior movimento – Agosto 2013 – 27.560,3 km

Quantidade média executada – 22.662,38km/mês

Quantidade total executada – 331.203,77 km total

### 2.6.2 Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos.

Os serviços de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos são executados nos principais eixos municipais, desde que pavimentados, sendo utilizado caminhão toco acoplado com equipamento de varrição mecânica e sucção, com sistema de rastreamento por satélite e fiscalização eletrônica via internet.

Composição da equipe padrão: 01 (um) motorista e 01 (um) auxiliar de limpeza.

Quantidade do mês de maior movimento – Agosto 2012 – 6.039,36 km

Quantidade média executada – 5.647,92 km/mês

Quantidade total executada – 48.985,92 km total

CREA - GO  
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1901/2013. EAT  
Expedida, Em 29/10/2013  
Ass. \_\_\_\_\_  
Fls. 02/09

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: 62 3223-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051403261741026024428 -  
Consulte em <http://extrajudicial.tioa.jus.br/se/e>  
Confira com o original. Sou Fê. E  
Teste da Verdade Goiânia-GO  
05 de maio de 2014 cs293073  
Lucas Felipe dos Santos Escrevente

Handwritten marks and signatures, including a large checkmark and the number 0122.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**2.6.3 Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais), executada de forma tradicional e semi-automatizada (em contêineres plásticos), com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim, monitorados 24 horas via satélite.**

Os serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólido e semi-sólido, resultante das atividades de origem doméstica, comercial (Shoppings, Aeroporto, Supermercados, Industrias, Cemitério, e etc), de serviços e de varrição, classificados conforme ABNT NBR 10004:2004 que se enquadram nas classificações de resíduos de classe II – não perigosos, II A – não inerte e II B – inerte, são executados por caminhões compactadores com sistema de rastreamento por satélite 24 horas e fiscalização eletrônica via internet, acompanhado de guarnição que atendam o município de Anápolis, com uma população urbana de 329.170 habitantes.

Quantidade do mês de maior movimento – Janeiro 2013 – 9.180,02 t  
Quantidade média executada – 7.832,66 toneladas /mês  
Quantidade total executada – 114.719,65 toneladas



**2.6.4 Coleta de resíduos de serviços de saúde.**

A coleta, transporte e disposição final dos resíduos de serviços de saúde gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, hemocentros e outros estabelecimentos que estão em conformidade com a RDC Nº 306, incluindo os grupos A, D e E, ABNT NBR 12808 e Resolução Nº 358 (CONAMA) são executadas com veículos utilitários leves, com carroceria adaptada de acordo com a NBR 12810 ABNT, com sistema de rastreamento por satélite e fiscalização eletrônica via internet.

Composição da equipe padrão: 02 (duas) guarnições, com 02 (dois) colaboradores cada, sendo 01 (um) motorista e 01 (um) coletor.

Quantidade do mês de maior movimento – Outubro 2012 – 46,29 t  
Quantidade média executada – 38,31 toneladas/mês  
Quantidade total executada – 568,44 toneladas



**2.6.5 Coleta seletiva.**

Os serviços de coleta seletiva de resíduos previamente separados pelo gerador que dispõem seus materiais recicláveis em dias pré-definidos (coleta porta a porta) e nos pontos de entrega voluntária (PEV's/ECOPONTOS) são coletados e transportados por caminhão baú e carroceria até seu destino final na

0123

*Lucas*

*[Handwritten signatures and stamps]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
Central de Triagem, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os pontos de entrega voluntários (PEV's/ECOPONTOS) são distribuídos atualmente em 25 (vinte e cinco) locais estratégicos pela cidade, contam com equipes individualizadas que desenvolvem trabalhos de educação ambiental em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente nesse locais e efetuam o devido recebimento e acondicionamento dos resíduos entregues pela população, para posterior remoção e destinação pelas equipes de coleta seletiva. Os PEV's/ECOPONTOS contam com quatro repartições sendo cinco contêineres de capacidade de 1.000 litros, contendo a indicação no seu exterior do tipo do resíduo a ser ali depositado.

#### 2.6.5.1 Para coleta seletiva:

Composição da equipe padrão: 02 (dois) caminhões, com 02 (dois) motorista e 04 (quatro) coletores.

Quantidade do mês de maior movimento – 02 equipes;

Quantidade média executada – 02 equipes/mês;

Quantidade total executada – 29,46 equipes.

CREA - GO  
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.901/2013 - EAT  
Expedida, Em 29, 10 2013  
Ass. \_\_\_\_\_  
Fis. 04/09

#### 2.6.6 Operação e manutenção de aterro sanitário resíduo comum (domiciliar/comercial/urbano) e de terceiros licenciado, com implantação de novas células de aterramento.

O Aterro sanitário possui sistema de pesagem na entrada e saída de veículos, é cercado com cerca de arame e vegetação. Possui controle de acesso de veículo e pessoas através de registro na portaria do aterro.

O sistema de operação e manutenção consiste na abertura de trincheiras no solo que é compactado, impermeabilizado com geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD – 2,0 mm) e posteriormente, é feito a proteção mecânica com solo para a operação das máquinas de esteiras que irão compactar o resíduo sólido urbano disposto em “pilhas”, conforme a frente de operação demarcada, definido pelo responsável pela operação e encarregados de frente.

O desmonte dessas pilhas de resíduos é feito com o auxílio do trator de esteira, que, em seguida, procede ao seu espalhamento, compactação e refinamento dos resíduos depositados, formando células de aterramento diárias de lixo, possibilitando trabalhar sobre estas células iniciais, construindo-se novas



0124







CREA - GO  
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. J.901/2013. 04T  
Expedida, Em 29, 10 2013  
Ass. \_\_\_\_\_  
Fls. 05/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

células, até completarem a camada final de confinamento. No término do expediente diurno é realizada a cobertura do lixo com o solo anteriormente removido, sendo o restante deste resíduo disposto em trincheira aberta para esta funcionalidade.

A execução desta operação abrange a construção e manutenção, das drenagens de águas superficiais (pluviais), águas subterrâneas, drenos de chorume e drenos de gases. São concluídos constantemente os novos drenos para captação e queima de biogás gerado nas células de resíduos, bem como drenos de chorume da célula e de fundação para captação e condução para as lagoas de contenção e tratamento de efluente (chorume). A capacidade de tratamento dos efluentes desta ETC é composta por tratamento primário (lagoa anaeróbia) e secundário (biológico – lagoa fotossintética) é de 324m<sup>3</sup>/dia.

O monitoramento atual do Aterro Sanitário de Anápolis consiste em conhecer e avaliar o impacto causado pela atividade, compreendendo o monitoramento geotécnico e ambiental, através do monitoramento topográfico dos deslocamentos verticais e horizontais, dos marcos superficiais, que foram instalados nas bermas; monitoramento de pressões negativas de gases e líquido percolado bem como da qualidade das águas subterrâneas a partir de amostras retiradas dos três poços instalados na área do aterro e a montante e jusante do corpo hídrico existente abaixo da área do aterro. Todos os veículos envolvidos ou não nos serviços de operação e manutenção de aterro sanitário resíduo comum (domiciliar/comercial/urbano) e de terceiros autorizados são administrados por meio de sistema de pesagem e controle. As vias de acessos e circulação interna são mantidas em estado de conservação várias vezes por anos por meio de cascalhamento e terraplanagem.

Quantidade do mês de maior movimento – Maio 2013 – 27.483,11 toneladas  
Quantidade média executada – 23.338,46 toneladas/mês  
Quantidade total executada – 344.738,60 toneladas

### 2.6.7 Destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde com ampliação e impermeabilização da trincheira hospitalar com Geomembrana PEAD - 2,00 mm.

Foi implantada uma nova trincheira para disposição final dos resíduos de serviços de saúde nas dimensões de 12 x 36 m, com profundidade de 1,5 m, sendo a trincheira impermeabilizada com geomembrana de Polietileno de Densidade (PEAD) de 2,0 mm de espessura. Também foi instalada sobre



0125

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' and the number '5'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

esta trincheira uma tenda sobre trilhos com dimensão de 17 x 62 m para proteção contra águas pluviais e proliferação de vetores.

Na operação da trincheira de resíduos sólidos de serviços de saúde, os resíduos são dispostos na trincheira, sendo recoberto diariamente com solo, até atingir a cota final onde a vala é selada com geomembrana de PEAD recoberta com solo.

Foram também construídas 02 (duas) trincheiras, sendo 01 (uma) para disposição de animal de grande porte e outra, para animal de pequeno porte.

Quantidade do mês de maior movimento – Outubro 2012 – 46,29 toneladas

Quantidade média executada – 38,31 toneladas/mês

Quantidade total executada – 568,44 toneladas


### 2.6.8 Varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas e feiras livres.


Os serviços de varrição manual das feiras livres são executados manualmente sendo resíduos sólidos retirados imediatamente após o término das feiras. Após, concluída a limpeza, quando necessário, o logradouro é lavado com caminhão pipa e equipamento de jateamento d'água de alta pressão com aplicação de solução desinfetante / desodorizante no local.

Quantidade do mês de maior movimento – 02 equipes;

Quantidade total executada – 25,42 equipes.

Área mensal de 38.791,00m<sup>2</sup>.



<b>CREA - GO</b>	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
n.º	1901/2013. 041
Expedida, Em	29/10/2013
Ass.	
Fis.	06/09

### 2.6.9 Poda de grama.

Os serviços de poda de grama são executados nos canteiros centrais, em áreas verdes, em parques, praças, avenidas e jardins, com o recolhimento dos materiais para o local da disposição final.

Composição da equipe padrão: 12 (doze) braçais e ferramental (composto de enxada, enxadão, picareta, pá, foice, vassourão e 08 (oito) roçadeiras costal) – 01 equipe/dia, 44 horas semanais, acompanhada 01 (um) caminhão carroceria madeira com três eixos, com motorista.

Quantidade do mês de maior movimento – 05 equipes

Quantidade total executada – 63,18 equipes

Quantidade média executada/mês – 203.111,32 m<sup>2</sup>



0126







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

### 2.6.10 Poda, desbaste e arranque de árvores, Coleta e Transporte das galhas e trocos.

Composição da equipe padrão: 06 (seis) braçais e ferramental (composto de foice, serra manual, vassourão, 04 (quatro) motosserras (02 (duas) 0,25, 01 (uma) 0,38 e 01 (uma) 0,51), pá, facão e escada), sendo 01 (uma) equipe/dia, 44 horas semanais, acompanhada 01 (um) caminhão carroceria madeira com três eixos com motorista, devidamente equipado com guincho do tipo "MUNCK" ou similar, com capacidade mínima de 1,5 (uma e meia) tonelada.

Quantidade do mês de maior movimento – 01 equipes  
Quantidade total executada – 14,73 equipes

<b>CREA - GO</b>	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>5901/2013-041</u>	
Expedida, Em <u>29/10/2013</u>	
Ass. _____	Fls.. <u>07/09</u>

#### 2.6.10.1 Poda, desbaste e arranque de árvores

Os serviços poda, desbaste e arranque de árvores são executados com o arranque das árvores que são vistoriadas, analisadas e autorizadas por técnico habilitado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a poda, através da modelagem das copas das árvores públicas em logradouros, praças e jardins com equipamentos apropriados. São utilizados na prestação desse serviço 06 (seis) braçais e ferramental (composto de foice, serra manual, vassourão, 04 (quatro) motosserras (02 (duas) 0,25, 01 (uma) 0,38 e 01 (uma) 0,51), pá, facão e escada), sendo 01 (uma) equipe/dia, 44 horas semanais.

#### 2.6.10.2 Coleta e Transporte das galhas e trocos.

Após a realização dos trabalhos de poda, desbaste e arranque de árvores os resíduos gerados no processo são coletados e transportados até o aterro sanitário por caminhão carroceria de madeira com três eixos com motorista, devidamente equipado com guincho do tipo "MUNCK" ou similar, com capacidade mínima de 1,5 (uma e meia) tonelada. Distância percorrida no período 20.550 Km.

#### 2.6.11 Roçada mecanizada.

Os serviços de roçada são executados por equipamento autopropulsor ou trator de pneu, tração 4x4, acoplado com roçadeira de 02 (duas) facas próprias para uso urbano (pavimento asfáltico e/ou poliédrico).



0127







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Composição da equipe padrão: 4 (quatro) roçadeiras em trator de pneu 4x4 com operador.

Quantidade do mês de maior movimento – 4 equipes

Quantidade total executada – 58,18 equipes

Quantidade média executada/mês – 671.855,67 m<sup>2</sup>

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1901/2013. EAT	
Expedida. Em	29,10 2013
Ass.	
Fls. 08/09	

### 2.6.12 Remoção de entulho

O serviço de remoção de entulho, classificados conforme ABNT NBR 10004:2004 que se enquadram como resíduos classe II – B – não perigosos (A, B, C), é realizado mecanicamente no perímetro urbano da cidade de Anápolis, com pá carregadeira e veículo basculante lonado.

Estes resíduos são destinados ao Aterro Sanitário de Anápolis após a caracterização dos mesmos o material é disposto em trincheiras sendo aterrado e compactado na área destinada à disposição final dos resíduos inertes.

Composição da equipe padrão: 10 (dez) braços e ferramental (composto de enxada, enxadão, picareta, pá, foice e vassourão) sendo 01 (uma) equipe/dia – 44 horas semanais, acompanhada de 03 (três) caminhões basculante, com motorista, com capacidade de 10 (dez) m<sup>3</sup> e 01 (uma) pá carregadeira de pneu com operador.

Quantidade do mês de maior movimento – Maio 2013 – 20.088,79 toneladas

Quantidade total executada – 192.801,28 toneladas

Quantidade média executada – 14.830,87 toneladas/mês

Quantidade média executada – 04 equipes/mês

Quantidade total executada – 58,90 equipes

### 2.6.13 Fornecimento de caçambas metálicas estacionárias.

As Caçambas metálicas com capacidade de 1.200 litros são instaladas nos locais definidos pela Prefeitura Municipal de Anápolis, com vistoria e acompanhamento das caçambas e das imediações.

Quantidade do mês de maior movimento – Novembro 2012 – 19 un

Quantidade total executada – 76 unidades.



0128 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

### 2.6.14 Capinação e raspagem manual de guias de vias e logradouros públicos.

Os serviços de capinação manual de vias e logradouros públicos (pavimento asfáltico e/ou poliédrico) são executados com operações de corte e erradicação de vegetação rasteira, varrição dos locais capinados e a aglutinação dos resíduos.

Estes resíduos de capinação e poda são destinados para o pátio específico no aterro sanitário, onde o resíduo fica exposto para secagem e corte, sendo o material lenhoso separado para comercialização pela Prefeitura Municipal de Anápolis e o rejeito acumulado é transportado para disposição nas células do Aterro Sanitário.

Raspagem manual é feita nos locais onde houve acúmulo de terra e areia.

Composição da equipe padrão: 08 (oito) braçais e ferramental (composto de enxada, enxadão, pá e vassourão) sendo 01 (uma) equipe/dia, 44 horas semanais.

Quantidade do mês de maior movimento – 8 equipes  
Quantidade total executada – 108,36 equipes

<b>CREA - GO</b>	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
n.º	1905/2013. CAT
Expedida, Em	29 / 10 / 2013
Ass.	
	Fls. 09/09

### 3.0 PARTICIPAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A participação técnico-profissional dos responsáveis pela execução dos serviços objeto do contrato de limpeza urbana, no município de Anápolis é realizado com indivisão física e responsabilidade técnica integral, pela condução profissional em todas as etapas e serviços que são realizados de forma conjunta, sendo que os mesmos são prestados de forma indivisível e interligados em todo o processo de limpeza urbana.

Anápolis, 25 de outubro de 2013.

**Sibeles Maki de Souza**  
Tecnóloga em Saneamento Ambiental – CREA 1838/D - GO  
Diretor de Limpeza Urbana e Conservação de Praças, Parques e Jardins



**Francisco Carlos Costa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



0129





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020150132155**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Corresponsável à 1020150036711

1. Responsável Técnico

**DANIEL JEAN LAPERCHE**

RNP: **1005892814**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **3543/D-GO**

Empresa contratada: **CONSORCIO GC AMBIENTAL - Registro CREA-GO: 15309**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Avenida **AVENIDA BRASIL SUL, Nº 200**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75075-210**

Quadra: **0 Lote: 0**

Complemento: **CENTRO  
ADMINIST. MUN**

Cidade: **ANAPOLIS-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)39021200**

Contrato: **165/2012**

Celebrado em: **05/07/2012**

Valor Obra/Serviço R\$: **105.245.664,37**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Distrito **DIVERSOS, Nº SN**

Bairro: **DIVERSOS**

CEP: **75000-000**

Quadra: **0 Lote: 0**

Complemento:

Cidade: **ANAPOLIS-GO**

Data de Início: **10/07/2012**

Previsão término: **31/10/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail:

Fone: **(62) 39021200**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

EXECUCAO LIMPEZA URBANA  
EXECUCAO LIMPEZA URBANA  
EXECUCAO LIMPEZA URBANA  
EXECUCAO LIMPEZA URBANA  
EXECUCAO LIMPEZA URBANA  
EXECUCAO LIMPEZA URBANA  
EXECUCAO LIMPEZA URBANA

Quantidade	Unidade
649.555,46	QUILOMETROS
48.985,92	QUILOMETROS
218.866,26	TONELADAS
1.030,85	TONELADAS
54,00	UNIDADES
684.042,77	TONELADAS
175.068,20	TONELADAS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Prestação de serviços de limpeza pública no Município de Anápolis: 1. Varrição manual de vias e logradouros públicos: 649.555,46 Km; 2. Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos: 48.985,92 Km; 3. Coletas de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar(residenciais e comerciais), 218.866,26 toneladas.; 4. Coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde, 1.030,85 toneladas; 5. Coleta seletiva, 54 Equipes; 6. Operação de aterro sanitário resíduos comum (domiciliar/comercial/urbano) e de terceiros: 684.042,77 toneladas; 7. Varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas e feiras livres, 54 equipes; 8. Remoção de entulho: 175.068,20 toneladas e demais itens contratuais conforme processo de licitação nº 000017983/2009-Concorrência pública nº 003/2009.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**Clube de Engenharia de Goiás**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DANIEL JEAN LAPERCHE** - CPF: 167.189.251-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** - CPF/CNPJ: 01.067.479/0001-46



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: <b>67,68</b>	Registrada em 11/08/2015	Valor Pago R\$ 67,68	Nosso Numero 14505520115130379	Situação Registrada/OK	Baixa do Registro 15/03/2019	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------

0130





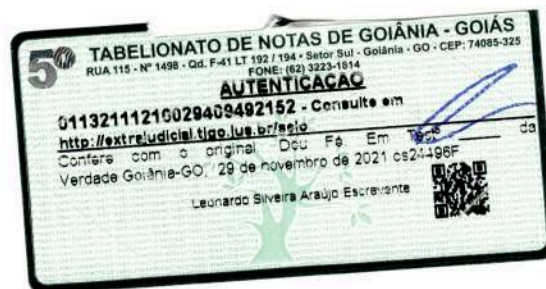


**QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO GC AMBIENTAL - CNPJ Nº 06.787.614/0001-41, NIRE: 52500023321, CELEBRADO ENTRE AS EMPRESAS GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA E CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.**

DAS PARTES

**GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, CEP: 74.805-340, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, Registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52 2 0014009-7, neste ato representada por seus Diretores Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 735828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, quadra T1, lotes 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-564, Goiânia/GO e **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/11/1948, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1206004 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 036.905.711-20, residente e domiciliado na Avenida H, s/nº, Quadra C-13, Lotes 3/5, 17/18, apartamento 2201, Edifício Magnific, Jardim Goiás, CEP: 74.810-070, Goiânia/GO, doravante designada individualmente como **GAE**;

**CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Catuti, nº 75, Vila Andrade, CEP nº 05.729-120, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865-526/0001-34, Registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35213385405, neste ato representada por seu Diretor Técnico o Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 743224 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 215.544.201-72, residente e domiciliado na Avenida Jorge João Saad, nº 1001, Vila Progredior, CEP: 05.618-001, São Paulo/SP, doravante designada individualmente como **CONSTRURBAN**;



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.







Únicos consorciados integrantes do CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.787.614/0001-41, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52500023321, estabelecido na Avenida Miguel Abrão Dib, nº 102, Setor Sul Jamil Miguel, CEP: 75.124-740, Anápolis/GO, doravante denominado apenas CONSÓRCIO, promovem de comum acordo o que se segue:

### CONSIDERANDO:

Que, conforme estabelece o Terceiro Termo Aditivo, o CONSÓRCIO GC AMBIENTAL executa obras de limpeza pública na cidade de Anápolis, contratado pela Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009);

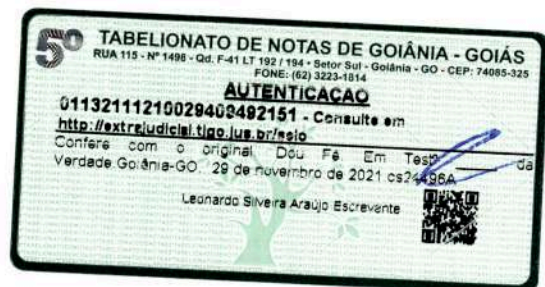
Que o CONSÓRCIO participou como licitante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013**, proveniente do Processo Administrativo nº 000005637/2013, promovida pela Prefeitura Municipal de Anápolis com o escopo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Anápolis-GO, com ampliação do Aterro Sanitário, conforme Projeto Básico e demais anexos que compuseram o Edital;

Que o Edital permitia a participação de empresas individualmente ou reunidas em Consórcio, Item editalício 3.3, devidamente constituído na forma da lei;

Que o CONSÓRCIO GC AMBIENTAL foi declarado vencedor na **Concorrência Pública nº 006/2013**;

Que a Concorrência Pública nº 006/2013 foi homologada e adjudicada ao CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, conforme publicação do Termo de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no dia 29/09/2014;

**RESOLVE** o CONSÓRCIO GC AMBIENTAL celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0132







CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

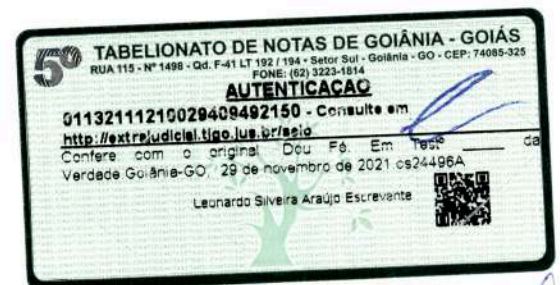
### Cláusula 1ª. DO ACRÉSCIMO DE OBJETO

1.1 O CONSÓRCIO que, nos termos da Cláusula 2ª do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Constituição do Consórcio, possuía como objeto a limpeza pública na cidade de Anápolis, contratado pela Prefeitura Municipal de Anápolis através da Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009), passa a ter como objeto além do citado, serviços de limpeza pública urbana no município de Anápolis-GO, com ampliação do Aterro Sanitário decorrentes da Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), portanto passa a ser objeto do Consórcio GC AMBIENTAL:

1.1.1 O CONSÓRCIO GC AMBIENTAL tem como objeto a limpeza pública urbana no município de Anápolis-GO, com ampliação do Aterro Sanitário, serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Anápolis decorrentes das Concorrências Públicas nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013).

1.2 Haja vista a alteração no objeto do CONSÓRCIO passa a constituírem as Atividades Econômicas deste:

- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.12-2-00 Coletas de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 39.00-5-00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 81.29-0-00 Varredura, varrição de ruas, logradouros;
- 38.39-4-01 Usinas de compostagem;
- 81.29-0-00 Capina, capinação de rua, logradouro;
- 81.30-3-00 Poda e plantio de árvores na área urbana;



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEIB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0133







- 43.13-4-00 Obras de terraplanagem (terraplenagem), para implantação e ampliação do Aterro.
- 3821-1-00 Operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos;
- 3811-4-00 Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- 3811-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas.

## Cláusula 2ª. DA ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO que antes era constituído pelo percentual de 60% para a GAE e 40% para CONSTRURBAN continua a ser composto exclusivamente pelas partes ora compromissadas, todavia no percentual:

- 70,00% (setenta por cento)** a proporção de participação da **GAE**;
- 30,00% (trinta por cento)** a proporção de participação da **CONSTRURBAN**;

2.2 As CONSORCIADAS manterão, até a conclusão dos objetos contratuais decorrentes das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013) a composição societária aqui estipulada (70% para GAE e 30% para CONSTRURBAN), podendo a mesma ser alterada desde que em comum acordo entre as partes e com anuência do Município de Anápolis/GO.

## Cláusula 3ª. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXISTÊNCIA

3.1 O término da existência do CONSÓRCIO, conforme Cláusula 2ª do Segundo Termo Aditivo, era previsto para a 31/12/2017, todavia, com supedâneo no acréscimo do objeto, fica prorrogado o prazo do Consórcio para 31/12/2019, portanto, a cláusula do Prazo do consórcio passa a vigor desta forma:

3.1.1 O CONSÓRCIO GC AMBIENTAL tem seu término previsto para o dia 31/12/2019, com o cumprimento das últimas obrigações tributárias, fiscais,



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0134







parafiscais e outras obrigações em nome deste Consórcio, bem como o último recebível resultante de medição de serviços.

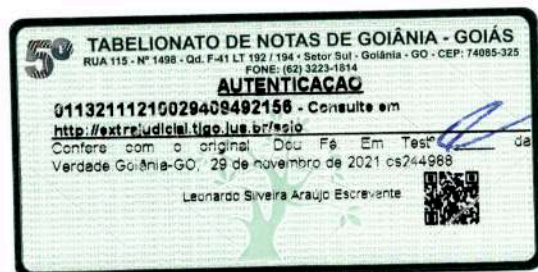
3.2 O prazo acima será prorrogado caso haja prorrogação dos contratos com ou sem aditamento.

#### Cláusula 4ª. DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 Revoga-se neste momento a Ata de Assembleia de Eleição do Conselho do CONSÓRCIO GC AMBIENTAL autenticada digitalmente e assinada no dia 23/09/2014, sob o número do protocolo 14/182731-9, na qual restou, por unanimidade, designado como Diretor Geral o senhor **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 743224 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 215.544.201-72 e como Diretor Financeiro o senhor **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 735828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87. Com poderes para praticar, isoladamente todos os atos de administração da sociedade, inclusive outorga de procurações a terceiros para gerenciamento dos interesses do CONSÓRCIO GC AMBIENTAL. Ficou acordado também que poderiam representar o CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, isoladamente, o Diretor Geral Ubiratan Sebastião de Carvalho, o Diretor Financeiro Daniel Jean Laperche e o Sr. André Eugene Laperche, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/11/1948, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1206004 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 036.905.711-20.

4.2 A administração do CONSÓRCIO GC AMBIENTAL será exercida pelo **Conselho do Consórcio** e por um **Comitê Executivo**, com as seguintes funções determinadas nas cláusulas abaixo.

4.3 O **Conselho do Consórcio**, como órgão de funções deliberativas, sem poderes de representação, será constituído por um representante de cada uma das Consorciadas, aqui definidos, cada um com direito a um voto, competindo ao Conselho estabelecer as políticas e diretrizes para execução das Obras. Nomeação do **Conselho do Consórcio**:



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0135







Pela **GAE**: **Daniel Jean Laperche**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 735828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, quadra T1, lotes 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-564, Goiânia/GO;

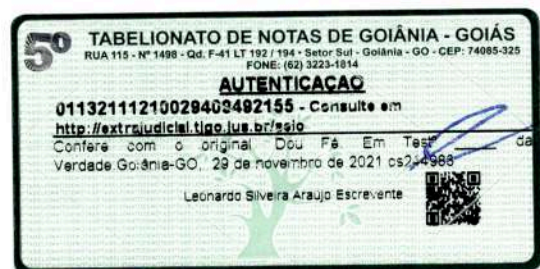
Pela **CONSTRURBAN**: **Ubiratan Sebastião de Carvalho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 743224 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 215.544.201-72, residente e domiciliado na Avenida Jorge João Saad, nº 1001, Vila Progredior, CEP: 05.618-001, São Paulo/SP e

4.4 A estruturação do **Comitê Executivo**, que será composto pela totalidade dos membros da Equipe de Gerência, aqui definidos. Ficam desde já eleitos e nomeados os seguintes integrantes do **Comitê Executivo** que exercerão os poderes de administração abaixo discriminados:

**DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 735828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, quadra T1, lotes 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-564, Goiânia/GO;

**UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 743224 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 215.544.201-72, residente e domiciliado na Avenida Jorge João Saad, nº 1001, Vila Progredior, CEP: 05.618-001, São Paulo/SP;

**ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/11/1948, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1206004/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 036.905.711-20, residente e domiciliado na Avenida H, s/nº, Quadra C-13, Lotes 3/5 e 17/18, apartamento 2201, Edifício Magnific, Jardim Goiás, CEP: 74.810-070, Goiânia/GO e



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0136







**DIVINO JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 852318 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.150.961-49, residente e domiciliado na Rua 70, quadra C17, lote 06 A 10, nº 250, apartamento 1301, Edifício Lyon, Jardim Goiás, 74.810-350, Goiânia/GO.

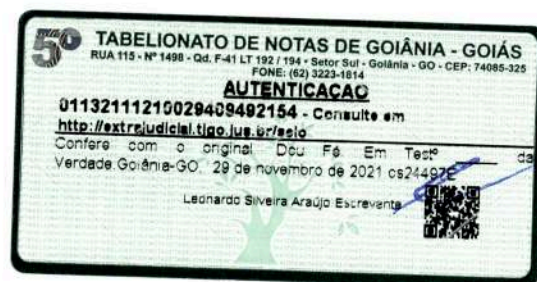
4.5 O **Comitê Executivo** deliberará sobre a Administração dos negócios sociais em geral, praticando, **sempre em conjunto de no mínimo dois representantes**, todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, empresa pública, entidades paraestatais, fundações, instituições financeiras e cooperativas de créditos; deliberar sobre questões relativas ao Consórcio, assuntos estratégicos e outros que lhe vierem a ser atribuídos pelas partes e ainda, poderá nomear e/ou constituir procurador(es) para quaisquer fins, devendo constar no instrumento de procuração os poderes específicos bem como seu prazo de vigência.

4.6 Ressalvando-se os atos específicos elencados nesta Alteração, as empresas consorciadas poderão ainda praticar sempre em conjunto de no mínimo dois representantes, todos atos pertinentes à gestão da empresa, bem como representá-la judicial e extrajudicialmente.

4.7 Os representantes das Consorciadas, qualificados no preâmbulo desta Alteração, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis ou nas restrições legais que os impeçam de exercer a atividade empresarial, nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil vigente.

4.8 As Normas e Procedimentos Operacionais - NPO provenientes da execução das obras objeto desta Alteração de Instrumento Constituição de Consórcio serão elaboradas pelo **Comitê Executivo**.

4.9 Independentemente da contabilidade e escrituração próprias de cada CONSORCIADA, haverá uma contabilidade e escrituração própria do CONSÓRCIO.



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEI6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

0137





**Cláusula 5ª. DA SEDE E QUALIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO**

5.1 O CONSÓRCIO continua estabelecido na Avenida Miguel Abrão Dib, nº 102, Setor Sul Jamil Miguel, CEP: 75.124-740, Anápolis/GO.

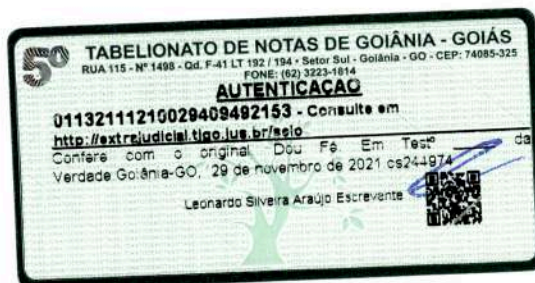
5.2 O CONSÓRCIO não adotará denominação própria diferente de seus integrantes e terá, apenas para fins de distinção, a denominação "**CONSÓRCIO GC AMBIENTAL**".

5.3 Fica ajustado que o CONSÓRCIO se constituirá em uma associação solidária e de responsabilidade definida, cujo objetivo é executar os serviços contratados mediante as licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013).

**Cláusula 6ª. DA LIDERANÇA**

6.1 A **GAE** continuará a exercer a liderança do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação legal perante a Prefeitura Municipal de Anápolis, em nome do **CONSÓRCIO**, bem como é a empresa responsável pelo Consórcio ora firmado.

6.2 Para a representação do CONSÓRCIO perante a Prefeitura Municipal de Anápolis são nomeados como representantes legais (gerentes do Contrato) do **CONSÓRCIO** Senhores **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 735828/SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, quadra T1, lotes 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-564, Goiânia/GO e **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/11/1948, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1206004/SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 036.905.711-20, residente e domiciliado na Avenida H, s/nº, Quadra C-13, Lotes 3/5 e 17/18, apartamento 2201, Edifício Magnific, Jardim Goiás, CEP: 74.810-070, Goiânia/GO com poderes para representar o **CONSÓRCIO** ora mencionado, individualmente e isoladamente durante toda a execução dos Contratos provenientes das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0138







Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), podendo para tanto, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos, credenciamento e contratos, requerer, impugnar, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento dos Contratos advindos das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), obedecidas as limitações fixadas nos Editais aos quais se vincula.

6.3 As partes serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

6.4 A consorciada líder representará as CONSORCIADAS no decorrer da execução dos contratos e coordenará a prestação dos serviços até o prazo final, observando as condições acertadas durante as reuniões mantidas entre as CONSORCIADAS, que deverão atender as exigências da Prefeitura Municipal de Anápolis.

#### Cláusula 7ª. DA ALTERAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

7.1 A CLÁUSULA 4ª – REPRESENTAÇÕES E RESPONSABILIDADES do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 As partes assumirão, isolada e solidariamente, responsabilidade por todas as exigências pertinentes ao objeto dos Contratos provenientes das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), pelo Instrumento de Constituição do Consórcio Consolidado e por todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO até a conclusão das obras.

7.2 A empresa **GAE** está autorizada a receber quaisquer correspondências ou instruções referentes às obras em nome do CONSÓRCIO.



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0139







7.3 As Consorciadas comprometem-se a executar as obras e serviços objeto dos Contratos provenientes das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), na proporção de suas participações no "CONSÓRCIO GAE/CONSTRURBAN", quais sejam, 70% para GAE e 30% para CONSTRURBAN, conforme estabelecido na Cláusula 2.1 deste Quarto Termo Aditivo.

7.4 As despesas comuns serão rateadas entre as consorciadas na proporção retro estabelecida em se considerando as respectivas participações no valor do empreendimento.

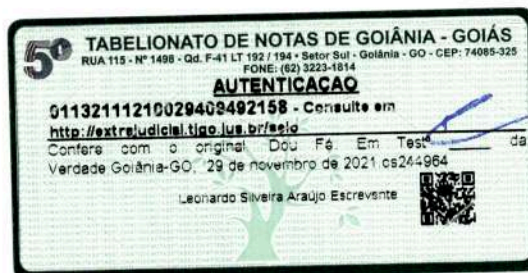
7.5 Todas as decisões a serem tomadas tangente às obras e serviços objeto dos Contratos provenientes das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), deverão respeitar o percentual de cada consorciada descrito na Cláusula 2.1 deste Quarto Termo Aditivo.

7.6 Caso uma das consorciadas venha a se tornar inadimplente com as obrigações impostas nos Contratos provenientes das licitações Concorrência Pública nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e Concorrência Pública nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013), fica obrigada a ressarcir os prejuízos e danos eventualmente causados à outra Parte.

7.7 Caberá a cada uma das Consorciadas contribuir, na proporção de sua participação no Consórcio, com recursos financeiros, técnicos, incluindo mão-de-obra, materiais e quaisquer outros itens que forem necessários para execução dos serviços, sempre ressalvada a responsabilidade solidária prevista na Cláusula 7.2 desta Alteração Contratual.

#### Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E COBRANÇA

8.1 O faturamento das Obras será efetuado individualmente pelas empresas consorciadas e diretamente contra a **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO**, na



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0140







proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, conforme Cláusula 2.1 desta Alteração, salvo haja alguma inviabilidade administrativa-financeira-contábil para tanto.

8.1.1 Os pagamentos relativos aos faturamentos supramencionados deverão ser creditados pela **Prefeitura Municipal de Anápolis - GO** na conta do CONSÓRCIO, que será informada posteriormente.

8.2 O CONSÓRCIO terá uma contabilidade própria para escrituração de todas as receitas e despesas relacionadas com a execução do objeto desta Alteração, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada empresa Consorciada.

8.3 A contabilidade referida no item 4.9 desta Alteração será mantida sob fiscalização do **Conselho do Consórcio e Comitê Executivo** e poderá ser auditada por Auditores nomeados pelas Partes. Ao final das Obras, esta contabilidade e documentos que a compõem serão entregues à guarda e responsabilidade da empresa líder, qual seja GAE, que os manterá arquivados pelo prazo legal.

À vista de todas as Alterações promovidas acima, consolida-se o Instrumento Constituição do CONSÓRCIO GC AMBIENTAL com a seguinte redação:

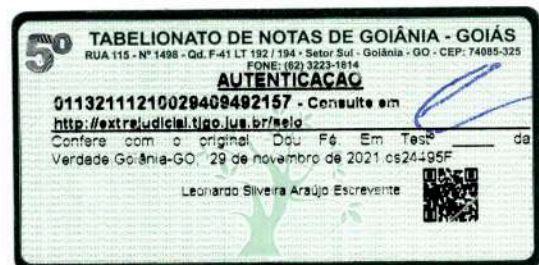
### INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO GC AMBIENTAL CONSOLIDADO

CNPJ Nº 06.787.614/0001-41

NIRE: 52500023321

#### DAS PARTES

**GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, CEP: 74.805-340, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, Registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52 2



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0141







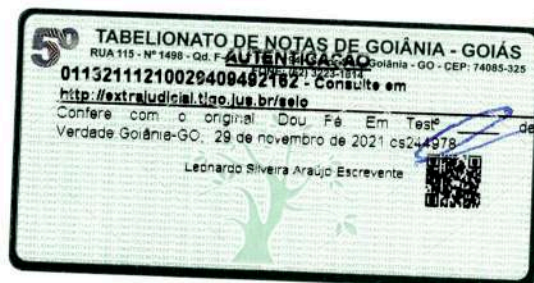
0014009-7, neste ato representada por seus Diretores Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 735828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, quadra T1, lotes 2/3, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-564, Goiânia/GO e **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/11/1948, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1206004 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 036.905.711-20, residente e domiciliado na Avenida H, s/nº, Quadra C-13, Lotes 3/5 e 17/18, apartamento 2201, Edifício Magnific, Jardim Goiás, CEP: 74.810-070, Goiânia/GO, doravante designada individualmente como **GAE**;

**CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Catuti, nº 75, Vila Andrade, CEP nº 05.729-120, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865-526/0001-34, Registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35213385405, neste ato representada por seu Diretor Técnico o Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 743224 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 215.544.201-72, residente e domiciliado na Avenida Jorge João Saad, nº 1001, Vila Progredior, CEP: 05.618-001, São Paulo/SP, doravante designada individualmente como **CONSTRURBAN**;

Únicos consorciados integrantes do CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.787.614/0001-41, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52500023321, estabelecido na Avenida Miguel Abrão Dib, nº 102, Setor Sul Jamil Miguel, CEP: 75.124-740, Anápolis/GO, doravante denominado apenas CONSÓRCIO, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação do Instrumento de Constituição do Consórcio mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula 1ª. DO OBJETO

1.1 O CONSÓRCIO GC AMBIENTAL tem como objeto a limpeza pública urbana no município de Anápolis-GO, com ampliação do Aterro Sanitário, serviços contratados pela



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0142







Prefeitura Municipal de Anápolis decorrentes das Concorrências Públicas nº 003/2009 (Processo Administrativo nº 000017983/2009) e nº 006/2013 (Processo Administrativo nº 000005637/2013).

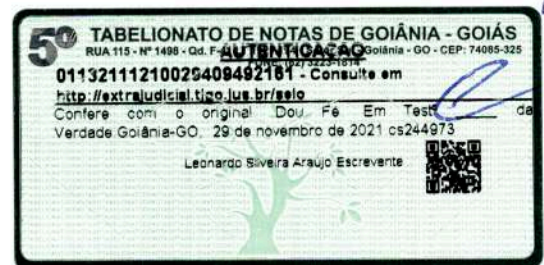
### 1.3 Constituem Atividades Econômicas do CONSÓRCIO:

- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.12-2-00 Coletas de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 39.00-5-00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 81.29-0-00 Varredura, varrição de ruas, logradouros;
- 38.39-4-01 Usinas de compostagem;
- 81.29-0-00 Capina, capinação de rua, logradouro;
- 81.30-3-00 Poda e plantio de árvores na área urbana;
- 43.13-4-00 Obras de terraplanagem (terraplenagem), para implantação e ampliação do Aterro.
- 3821-1-00 Operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos;
- 3811-4-00 Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- 3811-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas.

### Cláusula 2ª. DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO é composto exclusivamente pelas partes ora compromissadas, sendo:

- **70,00% (setenta por cento)** a proporção de participação da **GAE**;
- **30,00% (trinta por cento)** a proporção de participação da **CONSTRURBAN**;



Certifico que este documento da empresa CONSÓRCIO GC AMBIENTAL, Nire: 52 50002332-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/009467-1 e o código de segurança GEiB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2015 17:44:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0143

